



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
CONSELHO DIRETOR**

Resolução nº 005 - CD/JP - IFPB,

de 29 de abril de 2016.

Institui a Coordenação de Assistência às Pessoas com Necessidades Específicas - COAPNE.

O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 do Estatuto do IFPB aprovado pela Resolução nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando tudo o que consta do processo nº 23326.001701.2016–64e, de acordo com as decisões tomadas na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Campus João Pessoa, de 28 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Coordenação de Assistência às Pessoas com Necessidades Específicas - COAPNE do Campus João Pessoa, vinculada ao Departamento de Assistência Estudantil e composta pelos seguintes núcleos:

- I. Núcleo de Acolhimento Estudantil;
- II. Núcleo Especializado em Libras;
- III. Núcleo de Atendimento Educacional Especializado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**NEILOR CESAR DO SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**